

PERGUNTAS FREQUENTES – ERASMUS + (ESTUDANTES)

1. O que é o ERASMUS+?

É um [Programa Comunitário](#) que contempla um conjunto de atividades onde se inclui a mobilidade de estudantes para efetuar um período de estudos e/ou um período de estágio em países da União Europeia e outros países associados ao Programa.

2. O que é mobilidade para estudos?

Possibilidade de efetuar estudos durante um período que vai de **3 a 5 meses completos** numa instituição de ensino superior parceira. A

3. O que é mobilidade para estágio?

Possibilidade de efetuar um estágio no estrangeiro, por um período que vai de **2 a 5 meses completos**, em empresas.

4. O que é mobilidade de curta duração?

Os estudantes que não podem participar na mobilidade física de longo prazo para fins de estudos ou estágio, denominados de “Participantes com menos oportunidades”, por exemplo estudantes trabalhadores ou estudantes com filhos a cargo, poderão realizar uma **mobilidade física de curta duração (5 a 30 dias), combinando-a com uma componente virtual obrigatória**. Esta mobilidade requer uma análise por parte da Escola à situação do candidato.

5. Quem pode fazer um período de estudos?

Os estudantes regularmente inscritos na ESAI, num curso conferente de grau e que tenham completado 60 ECTS.

6. Quem pode fazer um período de estágio?

Os estudantes regularmente inscritos na ESAI, num curso conferente de grau.

Os estudantes recém-graduados pela ESAI. Os recém-graduados podem fazer esta mobilidade até um ano após a conclusão do curso.

7. Que Instituição escolher para fazer a mobilidade para estudos?

- a) Poderá efetuar uma pesquisa por Instituições de Ensino Superior localizadas nos países elegíveis do Programa e que lecionem um Ciclo de Estudos conferente de grau, cujo Plano Curricular seja similar ao Plano do Ciclo de Estudos frequentado na ESAI. Deverá remeter a(s) sua(s) proposta(s) para o Departamento de Desenvolvimento e Relações Internacionais – DDRI da ESAI que analisará a viabilidade da(s) proposta(s) enviada(s).
- b) Em alternativa, poderá solicitar junto do DDRI o envio da lista de entidades sugeridas para a realização da Mobilidade na sua área de estudos.

8. Que Instituição escolher para fazer a mobilidade para estágio?

É da responsabilidade do estudante encontrar o local de estágio. Uma vez que os estágios têm que ser reconhecidos, é da maior importância a ajuda do Coordenador ERASMUS e do Diretor de Curso para encontrar a entidade para o estágio e o reconhecimento do mesmo.

Sugerimos também o contacto com o DDRI e a consulta de alguns sites que disponibilizam ofertas de estágio a nível europeu: www.praxisnetwork.eu | [Ales Consulting International](#) | [Placement UK](#) | [EURES](#) | entre outros.

9. Quais os países elegíveis para fazer ERASMUS+?

Os chamados Países do Programa, são os estados-membros da União Europeia. Atendendo às últimas alterações e aos diferentes projetos em vigor, a lista completa dos países elegíveis deverá ser verificada junto do DDRI.

10. Qual a data limite para candidatura?

Para mobilidades com início previsto em setembro – a candidatura deverá ser efetuada até **31 de julho**.

Para mobilidades com início previsto em fevereiro – a candidatura deverá ser efetuada até **31 de dezembro**.

11. Onde efetuar a candidatura?

Antes de iniciar a sua candidatura, leia atentamente as informações para Estudos e Estágios disponíveis no website da ESAI, acedendo a "[Mobilidade - outgoing-students](#)". A candidatura deverá ser realizada junto do DDRI, via email ou atendimento presencial.

12. Quais os documentos necessários para a candidatura?

- [Formulário de Candidatura para Estudos](#) ou [Formulário de Candidatura para Estágio](#)
- Cópia do documento de identificação e NIF
- Cópia do Passaporte (se aplicável)
- IBAN (se aplicável)
- Histórico académico.

13. É possível efetuar uma candidatura a uma bolsa de ERASMUS?

Todos os estudantes são elegíveis para se candidatarem a uma bolsa ERASMUS. A bolsa destina-se a custear a diferença entre o nível de vida do país de origem e o país de acolhimento.

14. Qual é o valor da bolsa ERASMUS?

A bolsa Erasmus é um contributo para suportar o custo de vida no estrangeiro.

Os valores variam entre os 300-350 EUR por mês para a mobilidade para estudos e entre os 400-450 EUR por mês para a mobilidade para estágio. O total é calculado com base no país de destino, no número de meses da mobilidade e no montante disponibilizado pela Agência Nacional Erasmus+ de Portugal.

Todos os estudantes deverão assinar o Contrato ERASMUS onde constará o valor da bolsa a atribuir.

Caso o estudante seja selecionado para receber uma bolsa Erasmus, a bolsa será paga por duas tranches: a primeira (70%) após receção do documento de entrada na Instituição/Entidade e a segunda (30%), no final da mobilidade, e depois de cumprido todo o procedimento.

15. Qual é o valor da bolsa ERASMUS no caso das mobilidades de curta duração (5 a 30 dias)?

Deslocação – contribuição para as despesas de viagem. (Distância calculada com recurso à [calculadora de distâncias](#) online e verificada a banda de distância aplicável pelo Programa): O a 99 kms – 23 EUR; | 100 a 499 kms – 180 EUR; | 500 a 1999 kms – 275 EUR; | 2000 a 2999 kms – 360 EUR; | 3000 a 3999 kms – 530 EUR;

+

Apoio Individual – contribuição associada à subsistência diária. (Último valor indicado pela plataforma de registo das mobilidades 70 EUR/dia – valor a ser confirmado).

16. É necessário pagar propinas na Instituição de acolhimento?

Não. As propinas são pagas na ESAI.

17. Como saber o custo de vida da cidade de destino?

Sugerimos a consulta do site www.numbeo.com/cost-of-living que disponibiliza estimativas muito aproximadas dos custos de vida reais em várias cidades do mundo.

18. Existe reconhecimento académico pelo período de estudos em mobilidade?

Sim, na fase de candidatura é estabelecido uma proposta de plano de estudos - plano de creditações que identifica as unidades curriculares a realizar na Instituição estrangeira e as unidades curriculares da ESAI às quais terá creditação após o regresso.

19. Existe reconhecimento académico pelo período de estágio em mobilidade?

Sim, na fase de candidatura é estabelecido uma proposta de reconhecimento indireto do Estágio, através de Suplemento ao Diploma, por se tratar de um estágio extracurricular.

20. É necessário ter conhecimentos linguísticos da língua do país da mobilidade?

No Programa ERASMUS algumas Instituições exigem um determinado nível de conhecimento da língua de ensino. Deve consultar o site da Instituição para onde pretende fazer mobilidade e verificar quais as competências linguísticas exigidas.

Todos os participantes em atividades de mobilidade no âmbito do ERASMUS terão, obrigatoriamente, de participar no OLS (Online Linguistic Support). O OLS consistirá no seguinte: 1) Teste 1 de avaliação da competência linguística do estudante (obrigatório) 2) Curso de língua (facultativo) 3) Teste 2 de avaliação da competência linguística do estudante (no fim da mobilidade (obrigatório).

Os Testes 1 e 2 de avaliação da competência linguística são obrigatórios para todos, mas o fato de o estudante ter uma nota negativa no teste não significa que não possa sair em mobilidade. O curso de língua é opcional. Este curso pode ser atribuído ao estudante, tendo por base o nível de competência linguística demonstrada pelo estudante no Teste 1 de avaliação. Os testes de avaliação e os cursos de língua OLS não têm custos para os estudantes.

21. Quem trata do alojamento?

O estudante é responsável por tratar do alojamento, para isso deve contactar a Instituição de acolhimento e informar-se do procedimento a seguir. Se a Instituição de acolhimento não oferecer alojamento ou se não pretender ficar nesse tipo de alojamento, a [ESN – Erasmus Student Network](#) poderá ajudar a encontrar alternativas.

22. É necessária a consulta de medicina de viagem?

É aconselhável. Poderá obter mais informações em [SNS24](#) e [Consulta do Viajante](#) onde encontra informação especializada sobre os riscos de saúde relacionados com as suas deslocações, obtendo aconselhamento médico orientado para as atitudes e medidas preventivas a seguir antes, durante e após a viagem. Recomenda-se a leitura atenta às recomendações da [Direção Geral de Saúde](#).

23. Com quem falar acerca do Erasmus?

Se está a pensar em estudar ou fazer um estágio no estrangeiro, contacte o Departamento de Desenvolvimento e Relações Internacionais – DDRI na ESAI.

Coordenador ERASMUS: Dr. Vitor Reis:

DDRI: Cristel Ferra: cristelferra@esai.pt

Horário de Atendimento: mediante agendamento prévio: Terças e Quintas-feiras das 15:00 às 16:30 (outro horário mediante agendamento prévio).